

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

SÚMULA DO PARECER CNE/CP 1/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DO MÊS DE JANEIRO/2024 ¹
(Complementar à Publicada no DOU de 6/6/2024, Seção 1, p. 33)

CONSELHO PLENO

e-MEC: 201925750 **Parecer:** CNE/CP 1/2024 **Relatora:** Elizabeth Regina Nunes Guedes **Interessada:** Faculdade de Ciências Médicas e Jurídicas – FACMED Ltda. – ME – Brasília/DF **Assunto:** Recurso contra a decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 283, de 12 de abril de 2023, que tratou do credenciamento da Faculdade Canaã dos Carajás (FAC), a ser instalada no município de Canaã dos Carajás, no estado do Pará **Voto da Relatora:** Nos termos do artigo 33 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Educação (CNE), conheço do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os efeitos da decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 283, de 12 de abril de 2023, e manifesto-me desfavorável ao credenciamento da Faculdade Canaã dos Carajás (FAC), que seria instalada na Estrada de Acesso ao Projeto S11D, s/n, bairro Zona Rural, no município de Canaã dos Carajás, no estado do Pará **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO por unanimidade.

PUBLIQUE-SE
Brasília, 19 de julho de 2024.

JACKSON RAYMUNDO
Secretário-Executivo

¹ Publicada no DOU de 22/7/2024, Seção 1, p. 32.